



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO– CLAA**



CHAMADA PÚBLICA Nº. 02 / 2019

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da Universidade Regional do Cariri - URCA torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsista para o Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com supervisão de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação- SESU/MEC e atua de acordo com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portarias nº 975 e nº 976, de 27 de julho de 2010.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 13 de fevereiro de 2019, através da página do aluno online no site da universidade.

2.2. No ato da inscrição online, os proponentes deverão preencher o formulário de inscrição online e anexar em formato PDF e devidamente escaneados, os seguintes documentos:

2.2.1. Cópias do CPF e da Carteira de Identidade (ÚNICO);

2.2.2. Declaração (em formato PDF) de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa (ANEXO A);

2.2.3. Declaração (em formato PDF) do/a candidato/a comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (ANEXO B);

2.2.4. Histórico Escolar atualizado (do semestre atual) em que conste o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do/ candidato/a.

2.2.5. Proposta de projeto de pesquisa (em formato PDF) em uma das áreas de concentração expostas a seguir e que integram a Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde 2018: Ambiente, Trabalho e Saúde; Desenvolvimento de Tecnologias e Inovação em Saúde, Doenças Crônicas não Transmissíveis; Doenças Transmissíveis; Economia e Gestão em Saúde; Gestão do Trabalho e Educação em Saúde; Programa e Políticas em Saúde; Saúde da Mulher; Saúde da População Negra e Comunidades Tradicionais; Saúde do Idoso; Saúde Indígena e Saúde Materno - Infantil¹. A apresentação do projeto de pesquisa integra parte do processo seletivo de caráter eliminatório e o projeto deverá conter: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Revisão de Literatura e Referências Bibliográficas, contendo 1 (UMA) lauda cada item, somando 6 (SEIS) laudas no total.

2.3 Os/as candidatos/as devem conferir previamente à inscrição, sua pontuação do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), para possíveis correções caso necessário, visto que não serão aceitos recursos em decorrência de CRA não verificados pelos/as candidatos/as.

2.4 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não preencherem completamente os formulários de inscrição online e não submeterem todos os documentos solicitados e/ou se os mesmos não se adequarem ao exigido no edital.

3. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1 São requisitos para ser bolsista (e se submeter ao processo seletivo) do grupo PET/Enfermagem da URCA:

¹ Link de acesso a agenda:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf.

3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da URCA;

3.1.2. Estar matriculado entre o II e o V semestre do curso de enfermagem;

3.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

3.1.4. Não ter vínculo empregatício;

3.1.5. Apresentar bom rendimento acadêmico, de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação desta IES, ou seja, não ter sofrido reprovação, de qualquer natureza, em nenhuma das disciplinas já cursadas no curso.

3.1.6. Ter disponibilidade para dedicar-se (20) vinte horas semanais às atividades do programa.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão selecionados **03 bolsistas**, que receberão bolsas no valor de R\$ 400,00 mensais, oriundo de recursos do Programa de Educação Tutorial (PET), a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

4.2. A inclusão dos/as candidatos/as aprovados/as no número de vagas como bolsistas PET Enfermagem está condicionada à disponibilidade das bolsas pelo Programa.

4.3. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua Instituição.

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Pública	06/02/2019
Período de Inscrições online	06 a 13/02/2019
Divulgação do deferimento das inscrições	14/02/2019
Período para interposição de recursos (online) frente ao indeferimento de inscrições	15/02/2019
Divulgação da listagem final das inscrições deferidas	18/02/2019
1º Etapa do Processo Seletivo - Análise do coeficiente de rendimento escolar do/a candidato/a.	19/02/2019

Resultado da 1º Etapa do Processo Seletivo <i>Juntamente ao resultado da 1ª etapa, será divulgado local e horário da realização da 2ª etapa</i>	19/02/2019
2ª Etapa do Processo Seletivo - Prova Escrita	20/02/2019
Resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo	20/02/2019
Período para recursos (online)	21/02/2019
Resultado da média aritmética da 1ª e 2ª etapa do processo seletivo com divulgação da listagem dos/as aprovados/as para a 3ª etapa <i>Juntamente ao resultado da média aritmética da 1ª e 2ª etapa, será divulgado local e horário da realização da 3ª etapa aos aprovados</i>	22/02/2019
3ª Etapa do Processo Seletivo - Entrevista	25/02/2019
Resultado da 3ª Etapa do Processo Seletivo	25/02/2019
Período para recursos online	26/02/2019
Resultado final do processo seletivo com divulgação da listagem dos/as aprovados/as <i>Juntamente ao resultado final, será divulgado local e horário da reunião com grupo tutorial.</i>	27/02/2019
Início das atividades dos bolsistas	28/02/2019

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. 1º Etapa - Análise do coeficiente de rendimento escolar do candidato/a.

6.1.1. A nota deste critério será o coeficiente de rendimento escolar do/a candidato/a (média aritmética obtida entre as notas apresentadas nas disciplinas cursadas, presentes no histórico escolar). Serão eliminados os/as candidatos/as que apresentarem coeficiente de rendimento escolar inferior a sete (7).

6.2. 2º Etapa - Prova Escrita

6.2.1. As datas, locais e horários da aplicação da Prova Escrita serão divulgados no site da URCA, em www.urca.br e na Coordenação do Curso de Enfermagem.

6.2.2. Os/as candidatos/as realizarão uma prova escrita dissertativa sobre temas afins a Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da

Saúde 2018: Ambiente, Trabalho e Saúde; Desenvolvimento de Tecnologias e Inovação em Saúde, Doenças Crônicas não Transmissíveis; Doenças Transmissíveis; Economia e Gestão em Saúde; Gestão do Trabalho e Educação em Saúde; Programa e Políticas em Saúde; Saúde da Mulher; Saúde da População Negra e Comunidades Tradicionais; Saúde do Idoso; Saúde Indígena e Saúde Materno - Infantil².

6.2.3. A Comissão de Seleção irá avaliar o texto dissertativo de acordo com a coesão e coerência, uso correto da gramática, ortografia e domínio do conteúdo, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez). Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete).

6.2.4. A correção será feita às cegas.

6.3. Ao final da 2ª etapa será listado o resultado da média aritmética obtida entre a nota da prova escrita e o coeficiente de rendimento escolar. Somente participarão da 3ª etapa os/as candidatos/as que obtiverem a média aritmética igual e/ou acima de 7 (sete).

Resultado 1 (R1):

(coeficiente de rendimento escolar) + (prova escrita)

2

6.4. 3º Etapa - Entrevista

6.4.1. As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados no site da URCA, em www.urca.br, e na Coordenação do Curso de Enfermagem.

6.4.2. Consistirá de uma entrevista, na qual os/as candidatos/as serão individualmente entrevistados por membros do Comitê Local de Acompanhamento e avaliação (CLAA) e Comissão de Seleção.

6.4.3. Nesta etapa os/as candidatos/as serão arguidos sobre sua proposta de pesquisa e sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

² Link de acesso a agenda:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf

6.4.4. Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do/a candidato/a:

- I. Utilização adequada e correta da língua portuguesa;
- II. Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos (relacionados a proposta de pesquisa e ao Programa de Educação Tutorial);
- III. Clareza na comunicação;
- IV. Iniciativa;
- V. Participação em atividades extracurriculares;
- VI. Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial - PET Enfermagem;

6.4.5. Participarão desta etapa apenas os/as candidatos aprovados nas etapas anteriores com média aritmética igual e/ou acima de 7 (sete). A média aritmética das notas dos membros da comissão será adotada como a nota final da entrevista do/a candidato/a, considerada Resultado 2 (R2).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas do R1 e R2, considerada como Resultado Final (RF).

Resultado Final (RF):

$$R1 + R2$$

2

7.2. Havendo empate no RF, o desempate acontecerá levando-se em consideração:

- I) A maior nota na entrevista,
- II) A maior nota na prova escrita,
- III) A maior nota no rendimento escolar
- IV) A maior idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2019 no endereço eletrônico da Universidade Regional do Cariri (www.urca.br) e na Coordenação do Curso de Enfermagem, na Universidade Regional do Cariri, situado à rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato – CE.

8.2 Na divulgação dos resultados, a fim do processo seletivo, haverá também divulgação da primeira reunião junto ao grupo, a qual os novos bolsistas deverão participar.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

9.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Enfermagem/URCA;

9.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pelo Grupo PET Enfermagem;

9.3. Participar durante a sua permanência no Grupo PET em atividades de ensino, extensão e pesquisa;

9.4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação em enfermagem;

9.5. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, ao menos dois trabalhos acadêmicos por ano, individualmente ou em grupo;

9.6. Fazer referência à sua condição de bolsista PET-Enfermagem/URCA nas publicações e trabalhos apresentados;

9.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

Crato - CE, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
PROGRAD/URCA

Profa. Dra. Grayce Alencar
Albuquerque
Tutora do PET/Enfermagem/URCA



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO– CLAA**

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO/A CANDIDATO/A

Eu, _____, RG _____, acadêmico/a regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da URCA, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Enfermagem/2019, declaro disponibilidade de 20h semanais para desenvolver ações inerentes à função de bolsista no PET Enfermagem URCA.

Data: _____

Assinatura: _____



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO– CLAA**

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO/A CANDIDATO/A

Eu, _____, RG _____,
acadêmico/a regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da
URCA, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-
Enfermagem/2019, declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem
vínculo empregatício.

Data: _____

Assinatura: _____